

Projeto de Lei nº 3531, de 2020

Iniciativa: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para incluir a prática, sem habilitação legal, de atos privativos de profissional da área da saúde no rol dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública.

Explicação da Ementa:

Torna ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública praticar, sem habilitação legal, ato privativo de profissional da área de saúde.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos**Data de Leitura:** 26/06/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**26/06/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação.

Publicado no DSF Páginas 88-92 - DSF nº 70

26/06/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 26/06/2020.

DOCUMENTOS

PL 3531/2020

Data: 26/06/2020**Autor:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para incluir a prática, sem habilitação legal, de atos privativos de profissional da área da saúde no rol dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da administração pública.



Projeto de Lei nº 3531, de 2020

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 26/06/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Descrição/Ementa: -